



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA Nº 2.652, DE 30 DE AGOSTO DE 2022.

“Designa fiscal para acompanhamento, registro e fiscalização de contratos com terceiros oriundos do Convênio FPE nº 1983/2022”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando disposições do Termo de Convênio FPE nº 1983/2022, celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul e o Município de Canudos do Vale, cujo objeto é o repasse de recursos do Governo por intermédio da Secretaria de Obras e Habitação, para perfuração de poço tubular profundo para abastecimento de água para consumo humano na localidade de Pinheirinho, Designa nesta data, 30 de agosto de 2022, o empregado público Paulo Eduardo Draghetti como titular e seu respectivo suplente Gerson Schaeffer, como responsáveis pelo acompanhamento, registro e fiscalização dos contratos com terceiros para a execução do objeto do Convênio, responsabilizando-se pelos recebimentos provisórios e definitivos decorrentes das contratações.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE,
Em 30 de agosto de 2022.**

**PAULO CESAR BERGMANN
Prefeito Municipal**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARCIUS JOEL CORBELLINI
Coordenador Geral
da Administração